



**Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**
Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52
Telefax (084) 3351-2904 – CEP 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN

Projeto de Lei nº 1814 /18.

Em, 12 de março de 2018.

**Inclui no Calendário Oficial de Eventos do
Município o Junho Vermelho.**

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído Calendário Oficial de Eventos do Município o **JUNHO VERMELHO**, a ser comemorado anualmente durante todo o mês de junho.

Art. 2º - Durante o Mês de Junho serão realizadas campanhas educativas (palestras, caminhada de conscientização e valorização da doação de sangue) em parcerias com as associações sem fins lucrativos, escolas, faculdades, e demais entidades que queriam participar da campanha solidaria.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros -RN, 12 de
março de 2018.**


José Alves Bento
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
18ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA	
SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO	REPROVADO
PAU DOS FERROS-RN _____ / _____ / _____.	
Eraldo Alves de Queiroz Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
RECEBIDO EM: <u>02/04/2018</u>	
HORA: <u>09:18</u>	
Daihanny Denise da Silva Técnica Legislativa	